CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 018/2022

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA Nº 018/2022 AO PROJETO DE LEI DE N° 72/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 72/2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023, e cria, dentro da atividade MANTER A LAVANDERIA DE SAÚDE, o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, e Fonte de Recursos 01.0500.0000.0002 – Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde, conforme abaixo demonstrado:

04	Fundo Municipal de Saúde	
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0187-302.1002	Manter a Lavanderia da Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde	R$120.000,00

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0002	Rec. Imp. e Transf. Imp. Vinc. à Saúde	R$120.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 72/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 03 de novembro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador -

MUCIO MOREIRA
- Vereador –

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2022 À LOA/2023

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar as Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante de que se faz necessário a criação para a aquisição de novos equipamentos para a lavanderia municipal tendo em vista a necessidade de melhoria dos serviços prestados no local.

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 284/2022
Data: 16/11/2022 - Horário: 13:01
Legislativo - PEIMP 18/2022